



**PORTARIA Nº 122 – DG/IFAM CITA, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

O inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Parecer Nº 012 – CGP/DG/IFAM CITA, de 24 de maio de 2017, referente ao processo nº 23744.000250/2017-06, de 09 de maio de 2017, de autoria da servidora FERNANDA LIMA MACIEL;

O art. 1º, inciso VI, alínea 'h' da Portaria nº. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no DOU nº. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

**RESOLVE:**

- I. CONCEDER provimento, com fulcro nos dispositivos legais, **Incentivo à Qualificação de 30% (TRINTA POR CENTO)**, para a servidora FERNANDA LIMA MACIEL, SIAPE: 2196625, ocupante do cargo efetivo de Contadora – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotada no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Nível de Classificação **E** - Nível de Capacitação **II**, calculado sobre o vencimento básico da servidora.
- II. O efeito financeiro desta concessão vigora a contar de 03 de maio de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro  
Diretora Geral - IFAM CITA  
Port. GR nº 1.431-27/07/16